

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Vanderley Cezário de Lima, Diretor Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS - APAE ANÁPOLIS**, Registro nº 134 (741) – Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Anápolis/GO, inscrita na SRFB/MF sob o nº 01.113.810/0001-17, com sede em Anápolis/GO, na Rua Galileu Batista Arantes, nº 350, Setor Bougainville, nos termos de suas competências e atribuições estatutária, **CONVOCA** pelo presente Edital todos os Associados, Especiais e Associados contribuintes da Apae Anápolis, para a **Assembleia Geral Ordinária - AGO**, que será realizada **no Auditório da Escola Maria Montessori da Apae Anápolis** localizada na Rua Galileu Batista Arantes, nº 350, Setor Bougainville, Anápolis/ GO, CEP 75.075-560, **no dia 28/11/2025, às 19h00** em 1ª Convocação com a presença da maioria dos associados, e, não havendo *quórum* na 1ª Convocação, na mesma data e local, às 19h30, em 2ª Convocação, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleições da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae Anápolis, para o triênio 2026/2028, em cumprimento ao disposto nos artigos 25, inciso III, e 26, caput, do Estatuto Social da instituição;

A inscrição de chapa(s) candidata(s) deverá ocorrer na **Secretaria da Apae Anápolis, Edifício da Administração Geral e Laboratório na Rua Galileu Batista Arantes, nº 296, Setor Bougainville, Anápolis/GO**, junto a recepção existente no 1º andar, até as **17 horas do 07/11/2025**, ou seja, 20 (vinte) dias antes da AGO de eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral (art. 59, §1º, do estatuto social).

Nos termos estatutários, somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae Anápolis, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados desta associação há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. É vedada a participação de funcionários da Apae Anápolis na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

A Assembleia Geral Ordinária - AGO, instalar-se-á em 1ª convocação às 19h, com a presença da maioria simples dos associados e, em 2ª convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24-A, §2º, do estatuto social).

Anápolis - GO, 20 de outubro de 2025

Vanderley Cezário de Lima
Presidente da Apae Anápolis



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS – APAE ANÁPOLIS
Administração Geral e Laboratório: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, 1º Andar, Setor Bougainville
Centro Especializado em Saúde – CES: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, Setor Bougainville
Escola Maria Montessori: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 350, Setor Bougainville
(62) 3098-2525 | (62) 3098-3535 | apae@apaeaps.org.br | www.apaeaps.org.br